

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 01/ 2023 - ESCOLA INDÍGENA NARCISIO FERREIRA MATOS**

O Diretor Escolar da ESCOLA INDÍGENA NARCISIO FERREIRA MATOS, INEP: 23062770, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na ESCOLA INDÍGENA NARCISIO FERREIRA MATOS são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Multi B Ensino Fundamental Anos Finais (6º e 7º ano) I Manhã	Ciências	2h
Multi B Ensino Fundamental Anos Finais (6º e 7º ano) I Manhã	Educação Física	2h
Multi B Ensino Fundamental Anos Finais (6º e 7º ano) I Manhã	Inglês	1h
Multi B Ensino Fundamental Anos Finais (6º e 7º ano) I Tarde	Ciências	2h
Multi B Ensino Fundamental Anos Finais (6º e 7º ano) I Tarde	Educação Física	2h
Multi B Ensino Fundamental Anos Finais (6º e 7º ano) I Tarde	Arte	1h
Multi B Ensino Fundamental Anos Finais (6º e 7º ano) I Tarde	Ensino Religioso	1h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO
- ANTONIA TAYNARA BENTO DE MATOS
- MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA NETA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO
- ANTONIA TAYNARA BENTO DE MATOS
- MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA NETA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma online onde a documentação deverá ser entregue através do e-mail: [narcisiomatosescola@gmail.com](mailto:narcisiomatosescola@gmail.com) a partir das 09:00 do dia 27/01/2023 até as 17:00 do dia 31/01/2023.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Ciências	Meio ambiente – Preservação ambiental
Educação Física	Praticas Corporais
Inglês	Verbo To Be, Numbers and Colors
Arte	Arte Nordestina
Ensino Religioso	Espiritualidade Indígena

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 09:00 de 27/01/2023 as 17:00 de 31/01/2023

Resultado da Solicitação de Inscrição	01/02/2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	01/02/2023
Apresentação do Plano de Aula [O horário será enviado por e-mail do participante]	02/02/2023 Presencialmente
Resultado da Primeira Etapa	03/02/2023
Análise de Currículos	03/02/2023
Resultado Preliminar da Seleção	03/02/2023 a partir de 17:00
Recursos ao Resultado Preliminar	06/02/2023
Resultado Final da Seleção	07/02/2023 a partir de 08:00
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	08/02/2023

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma online, pelo email: [narcisiomatosescola@gmail.com](mailto:narcisiomatosescola@gmail.com)

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Caucaia, 26 de janeiro de 2023.



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

**Geraldo Barbosa da Silva Filho**  
Diretor  
Mat. 97842310